



MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL

- Estado do Paraná -

Praça Pio X, 260 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE – FAX (43) 3626-1490 CEP 86470-000

DECRETO Nº. 21/2018

Súmula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução – GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, no município.

Art. 2º - Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:

PRESIDENTE: Rosemary Camargo Andrade Gonçalves - CPF 606.281.389-20

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Agnaldo José de Paula - Titular
Jocimar Aparecida de Souza - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Paulo Roberto Pedro – Titular
Jair Sanches do Nascimento - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

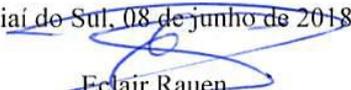
Elioni Mariano Pereira – Titular
Rogeria dos Santos Fraga Rosa - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Menah Melody Pinto de Oliveira Braz de Andrade – Titular
Marcelino Luiz Silveira Bueno - Suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Jundiá do Sul, 08 de junho de 2018


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Folha Extra

Em 13 / 06 de 2018

edição 1961
78 A2



Acesse nosso portal
folhaextra.com
 O maior portal de notícias da região

REDAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
 Travessa Fátima M. de Carvalho, 22
 Centro - CEP 84.500-000
 Jundiaí/SP - Paraná

REDAÇÃO COMERCIAL
 (41) 3128-9990 (41) 9521-5521

CIDADES ABRANGIDAS NA EDIÇÃO IMPRESSA
 Wenceslau Braz - Japranense - Jumarãez - Pinhão
 São José do Boa Vista - Santana do Itararé
 Santa Maria - Quatzen - Jussara - Itaipava
 Jaboré - Guapirama - Argente - Curitiba
 Figueira - Curitiba - Cornélio Proença - Jacupiranga
 Jundiaí do Sul - Ribeirão do Pinhal - Itaipava
 Santo Antônio da Platina - Siqueira Campos



JUNDIAÍ DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
DECRETO Nº. 21/2018
 Stimula: Nomeia os membros para comporem o Comitê Municipal de Transporte Escolar do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no § 2º do Art. 16º da Resolução - GS/SEED Nº 777, de 18 de fevereiro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal de Transporte Escolar com as atribuições de acompanhamento e fiscalização da aplicação dos recursos do Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE, no município.

Art. 2º - Para constituir o referido comitê, ficam nomeados os seguintes membros:
PRESIDENTE: Rosemary Camargo Andrade Gonçalves - CPF 606.281.389-20

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Aginaldo José de Paula - Titular
 Jocimar Aparecida de Souza - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Paulo Roberto Pedro - Titular
 Jair Sanches do Nascimento - Suplente

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Eliani Mariano Pereira - Titular
 Regeria dos Santos Fraga Rosa - Suplente

REPRESENTANTES DOS PAIS DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL:

Menah Melody Pinto de Oliveira Braz de Andrade - Titular
 Marcelino Luiz Silveira Bueno - Suplente

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação e revoga as disposições contrárias.
 Jundiaí do Sul, 08 de junho de 2018
 Eclair Rauen
 Prefeito

na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04h00 no departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuado nas instalações da contratada, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos Municipal de Saúde. Ficando como vencedora Edmar Dantas da Silva ME, CNPJ nº 17.382.265/0001-02.

Código	Descrição dos Serviços	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
9152	Exame de Raios X (membros superiores, inferiores, P/ A perfil, face e outros). Os exames em pacientes internados ou em caso de Urgência/emergência assim solicitados pelos Médicos do Município, estes deverão ser agendados no mesmo dia e os resultados deverão ser entregues no departamento de Saúde no prazo máximo de 04h00 em regime de urgência, após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuado nas instalações da contratada	PS	600	50,00	30.000,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
 Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração. Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 08/2018.

Jundiaí do Sul- PR, 12 de junho de 2018.
 Leila Simone Fogaça Fonseca
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2018

Homologo a decisão da senhora Leila Simone Fogaça Fonseca e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público que adjudica o Processo Licitação Processo Licitação Pregão Presencial nº 08/2018, tendo como objetivo Contratação de Empresa para prestação de serviços especializada na Área de Exames de Imagem, com entrega dos resultados no prazo máximo de 04h00 no departamento de Saúde após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuado nas instalações da contratada, a serem retirados conforme a necessidade pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as descrições constantes do Memorial Descritivo (ANEXO I), de acordo com a solicitação feita pelos Departamentos Municipal de Saúde. Ficando como vencedora Edmar Dantas da Silva ME, CNPJ nº 17.382.265/0001-02.

Código	Descrição dos serviços	Unid.	Quant	V. Unit	V. Total
9152	Exame de Raios X (membros superiores, inferiores, P/ A perfil, face e outros). Os exames em pacientes internados ou em caso de Urgência/emergência assim solicitados pelos Médicos do Município, estes deverão ser agendados no mesmo dia e os resultados deverão ser entregues no departamento de Saúde no prazo máximo de 04h00 em regime de urgência, após a realização dos exames, a execução do objeto presente deverá ser efetuado nas instalações da contratada	PS	600	50,00	30.000,00

Declarada vencedora do certame no valor global fixo e sem reajuste, proposto para execução integral do objeto.
 Diante do disposto, nos termos descritos no edital de licitação, atendendo assim as necessidades da administração.
 Assim sendo, ficando a proponente acima citada vencedora do certame e sugere à autoridade superior a homologação do presente Pregão Presencial nº 08/2018.

Jundiaí do Sul- PR, 12 de junho de 2018
 Eclair Rauen
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018-SRP

Exclusivo ME/EPP
 O Município de Jundiaí do Sul, Estado Paraná, torna público que fará realizar as 10h10, do dia 19 de junho de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Jundiaí do Sul, à Praça Pio X, nº. 260, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo menor preço por item, a preços fixo e sem reajuste, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais de construção diversos a serem utilizados em prédios públicos, estradas, pontes e demais locais, conforme a necessidade do município por um período de até 12 meses, as quais deverão ser retiradas conforme as necessidades. As despesas oriundas da presente aquisição correrão à conta dos recursos financeiros proveniente do Orçamento do Município, conforme Lei Orçamentária nº. 515 de 28 de novembro de 2017 e se necessário recursos oriundos do Governo Federal e Estadual, que será regida pela Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2009, de 12 de março de 2009, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. A documentação completa deste Edital poderá ser retirada no município, na Divisão de Compras e Licitação, sito Praça Pio X, nº. 260, Centro, Jundiaí do Sul - PR, em horário de expediente da Prefeitura, sendo das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, ou solicitada por intermédio de E-mail: pmjundiaicompras@yahoo.com.br, via Fone/fax: (43) 3626-1490, encontrando-se disponível também no site oficial do município: <http://www.jundiaido-sul.pr.gov.br>. A empresa interessada a participação na licitação deverá apresentar o recibo de entrega/retrada do edital, que poderá ser remetido à Comissão Permanente de Licitações por meio de fax ou por E-mail no número e endereço eletrônico supracitados, para eventuais informações aos interessados. Para o recebimento dos envelopes: "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO", fica determinado até o dia 19 de junho de 2018, das 08h00 às 09h00, os quais deverão ser entregues na seção de protocolo desta Prefeitura Municipal, iniciando-se o julgamento às 10h10 do mesmo dia. A proposta em mídia digital (CD, DVD, PEN DRIVE OU VIA E-MAIL), deverá ser entregue preferencialmente um dia antes a abertura do certame.

Jundiaí do Sul- PR, 11 de junho de 2018.
 Leila Simone Fogaça Fonseca
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
 Estado do Paraná
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018
 A Pregoeira do Município Senhora Leila Simone Fogaça Fonseca e a Equipe de Apoio devidamente nomeados através da Portaria nº 03/2018 de 10/01/2018, não havendo nenhuma interposição de recurso por parte das licitantes, torna público a ADJUDICAÇÃO do Processo Licitação Pregão Presencial nº 08/2018, tendo como objetivo Contratação de Empresa para prestação de serviços especializada

Artigo

Sobre parentes chatos que se intrometem na sua vida

por NATALIA BELIZARIO

Em uma viagem de família, numa dessas conversas de almoço bem descontraída, vi uma parente planejar a vida inteira da minha irmã: "Então, você vai terminar a faculdade mais ou menos no mesmo tempo que ele, aí vocês casam. Depois, viajam bastante, aproveitam a vida. Você vão ganhar bem né... aí vem os filhos". Tirando eu, ninguém naquele cômodo percebeu o sorriso amarelo da minha irmã. Próximas como somos, eu praticamente li o que se passava na cabeça dela naquele momento: "E o que acontece se eu não quiser isso?". Ela não queria mesmo e eu sempre soube disso. Mas, por algum motivo, alguns parentes do mundo acreditam que planejar sua vida inteira por você é normal. Para eles, parece justo projetar em outra pessoa planos frustrados, relacionamentos que acabaram mal e carreiras que não foram um sucesso.

Por conta desses parentes, almoços de domingo, a páscoa, o natal e o ano novo são momentos de tensão. Eles vão perguntar como vai a faculdade (naquele curso

que eles disseram que você não devia fazer), os namorados (se for namorada, não precisa falar) e a conta bancária, mesmo sem você ter dado nenhum espaço pra isso. É difícil se desvencilhar dessas cobranças e, às vezes, percebemos que estamos fazendo exatamente o que eles planejaram. Seguimos infelizes, mas, pelo menos aos finais de semana, na mesa do almoço, seu primo vai ter que ouvir que deveria "seguir o seu exemplo". Pelo bem da nossa sanidade mental, deixemos de ser exemplo. Não existe um único meio de ser feliz, queridos parentes. Eu sei que parece injusto quando alguém não casa, não tem filhos, seguiu uma carreira inusitada e mesmo assim é feliz. Afinal, você não teve coragem de fazer isso, né? Seguiu exatamente o que lhe foi dito e não deu muito certo. Normalmente, os parentes que nos aconselham não são muito felizes em suas próprias vidas. Os felizes seguem dizendo "faça o que quiser".

Artigo

Ansiedade crônica

Por FÁS DA PSICANÁLISE

Já perdi a conta de quantas vezes já peguei no celular e olhei pra tela dele com os olhos apertados no meio da noite. Já perdi a conta de quantas vezes olhei pra tela apertada de olhos bem abertos no meio da noite com o celular na mão. Já me perdi e me encontrei uma porção de vezes essa noite. E aqui sou eu tentando me achar outra vez. Porque quando a ansiedade bate, bate forte. Bate na cabeça, no rosto, no peso dos ombros e no peito quando bate. E bate forte. Bate no tic tac do relógio. Bate no lado esquerdo feito bomba relógio, no direito feito remo de barco navegando em águas difíceis. E por falar em relógio, às vezes acho que ele parou um segundo no meu suspiro, dois na minha mudança de lado do travesseiro. E correu. Correu como maratona. Pisquei os olhos de noite mal dormida e o dia já amanheceu. O relógio, esse malandro, nem pra me esperar conseguir dormir. Dormi mal essa noite pensando em tudo aquilo que fiz, pensando em tudo aquilo que devia ter feito. Dormi mal essa noite pensando em tudo aquilo que não fiz, em tudo aquilo que você queria que eu fizesse. E se eu tivesse feito, será que

gou em nove. Me afoguei em oceano profundo, me fez perder meus sapatos, meus lindos sapatos. Onde foi que deixei meus sapatos jogados na sala? Será que os guardei de volta na caixa? Um respiro, minha mente não me deixa. Não quero pílulas, mas ei de tomá-las com chá de desculpas. Desculpa pra mim mesmo. Tão difícil quando as mãos formigam, não se acham e se perdem na escuridão. Tão difícil querer responder as perguntas que nem sequer foram feitas. E nosa, por favor não me faça perguntas, eu não vou saber respondê-las. Não tenho como respondê-las. Talvez eu nem mesmo queira. Talvez esteja fazendo tempestade em copo d'água, mas meu copo é do tamanho de uma piscina de mil litros e a tempestade é feito um furacão, desses que bagunçam meus papéis em cima da mesa, me fazem misturar talão de cheques com cartas para minha família e com os boletos pra pagar. Por isso toma aqui um snorkel, quem sabe isso te ajuda a sair desse sufoco. Respire fundo, puxe o ar. Respire fundo, você não está sozinho. Aqui tens alguém que fala sobre amor, a respeito de tudo que você ganhou com ele e tudo que você